



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 178/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR DAVID TAYAH**, **SUGERINDO**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente necessidade da implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Manacapuru, tem como objetivo à ampliação e qualificação da assistência à saúde bucal da população, garantindo acesso a serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Manacapuru possui uma população expressiva e exerce relevante papel regional no estado do Amazonas, atendendo não apenas moradores da zona urbana, mas também comunidades rurais e ribeirinhas. Apesar da atuação das Unidades Básicas de Saúde na oferta de atendimentos odontológicos primários, observa-se a demanda reprimida por procedimentos especializados, como endodontia (tratamento de canal), periodontia especializada, cirurgia oral menor, atendimento a pacientes com necessidades especiais e diagnóstico bucal com ênfase na detecção precoce do câncer de boca.

A ausência desses serviços especializados no próprio município obriga os pacientes a procurarem serviços particulares, o que gera custos adicionais, isso dificulta a continuidade do tratamento e compromete o princípio da integralidade da assistência previsto no SUS. Tal situação impacta especialmente a população em situação de vulnerabilidade social, que encontra barreiras financeiras e logísticas para acessar atendimento especializado.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

A implantação do Centro de Especialidades Odontológicas proporcionará:

- Redução da fila de espera para procedimentos de média complexidade;
- Diagnóstico precoce e tratamento adequado de patologias bucais;
- Diminuição de complicações decorrentes de tratamentos interrompidos;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde bucal;
- Melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população.

Além disso, o CEO permitirá maior resolutividade da atenção básica, funcionando como referência para encaminhamentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal, promovendo integração entre os níveis de atenção e consolidando uma política pública eficaz e humanizada.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas em Manacapuru, como medida estratégica, necessária e urgente para assegurar atendimento digno, especializado e acessível à população, fortalecendo o sistema municipal de saúde e garantindo o direito constitucional à saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de março de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB